



MBR COMERCIO DE ISOLANTES TERMICOS E REFRATARIOS LTDA ME
RUA MONTEZUMA DE CARVALHO, 351GALPAO 01
IRIRIÚ - 89227-617
JOINVILLE - SC (47) 3437-0600

Representação Gráfica de CCe

(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101104219070874351100010555001000008555100020659001

Criado em : 05/08/2019 08:41:54

Procoloco: 342190112006280 - Registrado na SEFAZ em: 05/08/2019 08:43:21

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contêm irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 13.292.864/0001-76**Nota Fiscal: 000.008.555 - Série: 001**

4219 0708 7435 1100 0105 5500 1000 0085 5510 0020 6590

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

vencimento das faturas

23/08/2019

20/09/2019

18/10/2019

14/11/2019

Este documento é uma representação gráfica da CCe e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal. A CCe deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.